

Protocolo 2018000082, Processo 0203200-67.2001.5.02.0017, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 17ª Vara do Trabalho, Reqte THOMAS WILSON GUZZI, Adv EDSON GRAMUGLIA ARAUJO;

Protocolo 2018000084, Processo 0418728-07.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Reqte MARIO SOBRAL, Adv VALMIR APARECIDO JACOMASSI;

Protocolo 2018000085, Processo 0402715-93.1997.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Pública, Reqte MARI LUCIA FUNARI FIUZA, Adv VALMIR APARECIDO JACOMASSI, Deferimento mediante apresentação de procuração atualizada.;

Protocolo 2018000086, Processo 0402715-93.1997.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Pública, EDSON LIMA FIUZA, VALMIR APARECIDO JACOMASSI;

Protocolo 2018000087, Processo 0427195-04.1998.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Reqte CARLOS JOSE DE BRITO, Adv VALMIR APARECIDO JACOMASSI;

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26-12-2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram INDEFERIDOS os seguintes acordos:

Protocolo 2018000043, Processo 0619225-13.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Pública, Reqte NUNES E NUNES SERVICOS EIRELI, Ausência de demonstração de titularidade do crédito.;

Protocolo 2018000042, Processo 0418687-26.1985.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Pública, Reqte NUNES E NUNES SERVICOS EIRELI, Ausência de demonstração de titularidade do crédito,

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado

Edital do XLVI Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, faz saber que no período de 14 de março a 29-03-2018 estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando do 4º ao 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2018, em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

De início serão providas as 36 vagas atualmente disponíveis, na Unidade - Procuradoria Fiscal.

Conforme surjam outras, até o limite de 70 vagas, para a Unidade Procuradoria Fiscal, dentro do período de validade do certame, que é de 1 ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.

Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual no 59.591/2013. O requerimento de reserva de vagas, bem como o atendimento às ajudas técnicas solicitadas, serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias, e publicados no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 dias, contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob pena de desligamento do estágio. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito, e terá a carga horária de 4 horas diárias.

A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, fazendo o estudante jus à bolsa de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correspondendo à quantia de R\$ 800,00 a partir de 01-07-2014, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, publicada no D.O. de 19-06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011.

O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que:

a) não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente;

b) ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado;

c) e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade;

d) comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha (4 alternativas em cada questão) e dissertação, versando sobre:

I - Direito Constitucional (5 questões);
II - Direito Tributário (5 questões);
III - Direito Civil (5 questões);
IV - Direito Processual Civil (5 questões);
V - Dissertação sobre um dos temas da prova objetiva: com o máximo de 20 linhas.

A prova realizar-se-á no dia 04-04-2018 (quarta-feira) das 14h às 16h, na Av. Rangel Pestana, 300, 17º andar, Sé (Centro), São Paulo-SP. Os candidatos deverão comparecer com quarenta e cinco minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá a duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no dia 07-04-2018, e a partir desta data, afixado no 15º andar da Procuradoria Fiscal, na Av. Rangel Pestana, 300. Também será divulgado no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 dias úteis seguintes à publicação do resultado no D.O. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver maior nota da prova de Direito Processual Civil; se permanecer o empate, a maior nota na Dissertação, e persistindo ainda o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do curso de Direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas em abertas, serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame (1 ano) e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08-07-2010.

ANEXO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão do XLVI Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal.

(nome) portador da Cédula de Identidade RG Nº, residente e domiciliado, (telefones nºs, e-mail), aluno(a) regularmente matriculado(a) no ano da Faculdade de Direito....., portador de (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à Procuradoria Fiscal.

Termos em que,

Peço deferimento.

São Paulo,/...../2018.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 10 (dez) vagas, sendo 05 (cinco) preferencialmente para Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Regionais, para participação no VI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, promovido pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal – APDF / Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal, a ser realizado no Hotel Windsor Plaza Brasília, localizado na SHS Quadra 5 Bloco H - Asa Sul, Brasília/DF – Cep 70322-912, nos dias 11, 12 e 13-04-2018, com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO

1º DIA

Quarta-Feira – Dia 11-04-2018

14h

Reunião do Colégio de Procuradores Gerais dos Estados e DF
Reunião do Colégio de Procuradores-Chefes das Procuradorias Fiscais

Reunião Colegiada da ANAPE

Reunião da Câmara Técnica

19h

Abertura – 19:00 para começar 19:30

Mesa – Rodrigo Rolemberg, Paola Aires, Carlos Valenza, Juliano Costa Couto, Wilson de Paula, Renato Leal, Marcelo Galvão, Telmo Lemos, Joe Valle e Presidente do TJDFT

20h30

Palestra inaugural – A Administração Tributária no contexto da crise fiscal – eficiência arrecadatória e qualidade da despesa

– Heleno Torres

21h30 – Coquetel

2º DIA

Quinta Feira – Dia 12-04-2018

08h para começar 08h30

Palestra 1: Tributação do consumo e a reforma do ICMS – o princípio de destino a partir da EC 87

Mesa: Valcir Gassen

09h40 às 10h40

Palestra 2: Autocomposição, negociação/transação e o processo judicial tributário

Mesa: Fernando Facury Scaff

Coffee Break: 20min

11h às 12h

Palestra 3: Efetividade e eficiência do contencioso administrativo fiscal

Mesa: Tarcísio Vieira de Carvalho

14h

Painel 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em processos executivos fiscais

Mesa: Marcos Cavalcanti e Mário Wanderley

Painel 2: Inteligência artificial aplicada ao processo judicial tributário

Mesa: Ricardo Vieira de Carvalho e Weiss Weber

Painel 3: O setor elétrico e o debate jurisprudencial sobre o Tust/Tusd

Mesa: Julião Silveira Coelho e Tiago Gonzales (PGRS)

Painel 4: Negócios processuais em processos judiciais tributários

Mesa: Ursula Figueiredo e Cleucio Santos Nunes (OAB/DF)

15h

Painel 5: Inadimplemento contumaz e a responsabilização tributária e penal

Mesa: Luciana Marques e Germano Camara (MPDFT)

Painel 6: Estratégias extrajudiciais de recuperação de crédito

Mesa: Representante Serasa e Dra. Luciana (TJDFT/CEJUSC)

Painel 7: A informatização do processo judicial tributário – os desafios do modelo virtual de processo

Mesa: Declieux Dantas (TJDFT) e Jacques Veloso (OAB/DF)

Painel 8: Inteligência fiscal e a atuação coordenada para a repressão de fraudes e crimes tributários

Mesa: Djacyr Arruda e Roberto Pires (SEF)

16h

Painel 9: Recuperação Judicial de empresas e a jurisprudência relativa ao crédito fazendário

Mesa: Marlon Tomazette e Edilson Eneidino

Painel 10: Big data, convênios de compartilhamento de dados e o sigilo fiscal

Mesa: Roberto Muller e representante Receita Federal

Painel 11: Flexibilização da execução fiscal e a indisponibilidade administrativa de bens – Lei 13.606/2018

Mesa: Eduardo Muniz e Rogério Campos (PGFN)

Painel 8: Inteligência fiscal e a atuação coordenada para a repressão de fraudes e crimes tributários

Mesa: Djacyr Arruda e Roberto (SEF)

Coffee Break: 20min

17h30 às 18h30

Conferência Magna: A verdadeira reforma tributária: processo e procedimentos

Mesa: Everardo Maciel

3º DIA

Sexta-Feira – Dia 13-04-2018

08h para começar 08h30

Palestra 1: Tranparência fiscal e os convênios de ICMS – a LC 160/17

Mesa: – Carlos Araújo Leonetti

09h40 às 10h40

Palestra 2: Ajuste fiscal e planejamento orçamentário – limitação das despesas no âmbito dos Estados a partir da EC 95

Mesa: José Maurício Conti

11h às 12h

Palestra 3: Concessão de benefícios fiscais pelos Estados, eficiência arrecadatória e responsabilidade fiscal

Mesa: Júlio Marcelo

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h do dia 28-03-2018, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-110889/2018 (Resolução PGE 09 de 12-05-2015), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de janeiro de 2018, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VLR. AUXILIO
Amarilis Inocente Bocafoli	R\$ 133,60
Americo Andrade Pinho	R\$ 200,00
Americo Andrade Pinho	R\$ 229,95
Bruna Tapie Gabrielli	R\$ 189,00
Bruno Cunha Costa	R\$ 134,90
Bruno Cunha Costa	R\$ 75,90
Bruno Cunha Costa	R\$ 119,40
Bruno Lopes Megna	R\$ 65,94
Bruno Luis Amorim Pinto	R\$ 84,90
Bruno Luis Amorim Pinto	R\$ 49,50
Bruno Maciel dos Santos	R\$ 61,22
Carlos Jose Teixeira de Toledo	R\$ 0,00
Carlos Jose Teixeira de Toledo	R\$ 64,35
Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte	R\$ 91,23
Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte	R\$ 118,14
Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte	R\$ 266,32
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 199,95
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 62,00
Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues	R\$ 0,00
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 370,08
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 151,39
Eraldo Ameruso Ottoni	R\$ 197,00
Eraldo Ameruso Ottoni	R\$ 633,50
Fabio Andre Uema Oliveira	R\$ 117,21
Fabrizio de Lima Pieroni	R\$ 308,93
Fabrizio de Lima Pieroni	R\$ 317,35
George Ibrahim Farath	R\$ 117,34
George Ibrahim Farath	R\$ 125,00
George Ibrahim Farath	R\$ 707,87
George Ibrahim Farath	R\$ 175,05
George Ibrahim Farath	R\$ 254,00
George Ibrahim Farath	R\$ 273,54
George Ibrahim Farath	R\$ 1.800,00
George Ibrahim Farath	R\$ 600,00
Glaucia Buldo da Silva	R\$ 1.400,00
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 230,00
Haroldo Pereira	R\$ 143,81
Haroldo Pereira	R\$ 19,37
Ji na Park	R\$ 551,46
Joao Carlos Pietropaolo	R\$ 1.238,61
Joao Monteiro de Castro	R\$ 0,00
Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	R\$ 148,00
Juliana Guedes Matos	R\$ 185,99
Laura Baracat Bedicks	R\$ 133,48
Lilian Rodrigues Goncalves	R\$ 314,40
Lucas Leite Alves	R\$ 71,43
Luis Augusto de Deus Silva	R\$ 94,90
Marcio Fernando Fontana	R\$ 1.056,00
Milton Del Trono Grosche	R\$ 543,20
Natalia Kalil Chad Sombra	R\$ 854,40
Nayara Crispim da Silva	R\$ 140,00
Nelson Finotti Silva	R\$ 38,90
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 129,90
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 134,10
Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	R\$ 760,00
Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	R\$ 40,90
Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	R\$ 399,61
Paulo Andre Lopes Pontes Caldas	R\$ 28,13
Paulo Braga Neder	R\$ 394,82
Rafael Camargo Trida	R\$ 172,37
Rafael Carvalho de Fassio	R\$ 169,00
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 108,90
Rafael Modesto Rigatto	R\$ 406,34
Renata Danella Polli	R\$ 444,92
Renata Santiago Pugliese	R\$ 145,29
Renato Oliveira de Araujo	R\$ 738,99
Rita Kelch	R\$ 88,35
Rosalia do Carmo Larrubia	R\$ 77,90
Sara Dinardi Machado	R\$ 180,74
Sidnei Paschoal Braga	R\$ 727,20
Soraya Lima do Nascimento	R\$ 142,56
Talles Soares Monteiro	R\$ 209,30
Tatiana de Faria Bernardi	R\$ 396,80
Thiago Oliveira de Matos	R\$ 89,10
Thiago Oliveira de Matos	R\$ 147,75
Tiago Antonio Paulosso Anibal	R\$ 44,55
Tiago Antonio Paulosso Anibal	R\$ 374,15
Valter Farid Antonio Junior	R\$ 128,12
Vanderlei Ferreira de Lima	R\$ 0,00
Vanderlei Ferreira de Lima	R\$ 0,00
Vinicius Lima de Castro	R\$ 99,31
Vinicius Lima de Castro	R\$ 96,25
Vinicius Wanderley	R\$ 134,90
Vitor Tileri	R\$ 154,00
Vivian Alves Carmichael de Souza	R\$ 213,00
Vivian Alves Carmichael de Souza	R\$ 147,09
Vivian Alves Carmichael de Souza	R\$ 147,09
Vivian Alves Carmichael de Souza	R\$ 93,44
Volker Volanin Bicalho	R\$ 460,00

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE 17040-109339/2018 (Resolução PGE 06, de 12-05-2015), comunica que foram deferidos, parcialmente deferidos ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente a produtos adquiridos no mês de janeiro de 2018 e em período anterior, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VLR. AUXILIO
Adriano Vidigal Martins	R\$ 88,00
Alexandre Fernandes Machado	R\$ 170,99
Daniela D Andrea Vaz Ferreira	R\$ 259,00
Daniilo Albuquerque Dias	R\$ 299,00
Dulce Ataliba Nogueira Leite	R\$ 299,00
Dulce Ataliba Nogueira Leite	R\$ 89,00
Fabio Alexandre Coelho	R\$ 299,00
Guilherme Dario Russo Kohnen	R\$ 299,00
Liege Peixoto	R\$ 149,95
Liege Peixoto	R\$ 399,00
Marco Aurelio Funck Savoia	R\$ 119,00
Mika Cristina Tsuda	R\$ 299,00
Norberto Oya	R\$ 189,90
Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	R\$ 139,00
Paulo Henrique Moura Leite	R\$ 394,00
Paulo Henrique Procopio Florencio	R\$ 0,00
Priscila Aparecida Ravagnani	R\$ 199,00
Priscila Aparecida Ravagnani	R\$ 129,00
Rodrigo Leite Orlandelli	R\$ 299,00
Thiago Oliveira de Matos	R\$ 328,00
Virgilio Bernardes Carbonieri	R\$ 279,00

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-125089/2018 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos ou parcialmente deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referentes ao mês de fevereiro de 2018 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR DEFERIDO PELO REEMBOLSO
Aira Cristina Rachid Bruno de Lima	R\$ 4.124,59
Aira Cristina Rachid Bruno de Lima	R\$ 171,12
Amanda Cristina Viselli	R\$ 3.989,05
Ana Lucia de Barros Canha Roggero	R\$ 4.664,00
Carla Paiva Cossa	R\$ 4.760,00
Danae Dal Bianco	R\$ 3.999,00
Danae Dal Bianco	R\$ 1.001,00
Elaine Alarcao Ribeiro	R\$ 4.342,00
Fernanda Bittencourt Porchat de Assis	R\$ 3.737,92
Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	R\$ 3.299,00
Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	R\$ 1.701,00
Gustavo Justus do Amarante	R\$ 5.000,00
Iara Cecilia Domingues de Castro Zambrana	R\$ 3.1